



EDP – Energias de Portugal, S.A.
Praça Marquês de Pombal, n.º 12 - 1250-162 LISBOA
NIPC e Matrícula CRC Lisboa n.º 500697256 (anterior Matrícula n.º 1805)
Capital Social: EUR 3.656.537.715 - SOCIEDADE ABERTA

ASSEMBLEIA DE OBRIGACIONISTAS

EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES À TAXA VARIÁVEL EDP - 26.ª EMISSÃO

A pedido da Sociedade Emitente, convoco os Obrigacionistas titulares das obrigações acima identificadas para se reunirem em Assembleia de Obrigacionistas, no próximo dia 13 de Dezembro de 2006, pelas 11 horas, na sede social, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Proceder à nomeação do representante comum dos obrigacionistas;

Ponto dois: Pronunciarem-se, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º-C do Código das Sociedades Comerciais, sobre a fusão, por incorporação, da sociedade Electricidade de Portugal Internacional, SGPS, S.A. na EDP – Energias de Portugal, S.A., mediante transferência global do património da sociedade incorporada para a sociedade incorporante, com conseqüente extinção da sociedade incorporada.

Informa-se os Obrigacionistas que o projecto de fusão e a documentação a ele anexa podem ser consultados na Praça Marquês de Pombal, n.º 12, em Lisboa, em todos os dias úteis, entre as 10 e as 17 horas.

Mais se informa os Obrigacionistas que:

1. Podem fazer-se representar na assembleia por mandatário constituído por simples carta dirigida ao Presidente da Assembleia;
2. A assembleia reunirá com qualquer número de obrigacionistas;
3. A cada obrigação corresponde um voto;
4. As deliberações serão tomadas por maioria absoluta dos Obrigacionistas presentes ou representados, vinculando os ausentes ou discordantes.

Lisboa, 7 de Novembro de 2006

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Dr. José Manuel Archer Galvão Teles)